

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 326/2017/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 7º da Portaria nº 326/2017/SDPG de 17 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº27002.

ONDE SE LÊ:

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público José Edir de Arruda Martins Junior, matrícula 100196, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 21.06.2017 a 30.06.2017, referente ao período aquisitivo 2013/2014 e 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 19.04.2017 a 20.04.2017, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 166423/2017.

LEIA-SE:

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público José Edir de Arruda Martins Junior, matrícula 100196, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 21.06.2017 a 30.06.2017, referente ao período aquisitivo 2013/2014 e 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 19.04.2017 a 20.04.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 166423/2017.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 35cec8ab

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar